



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, 15 – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1147

E-mail: gabinete@minasnovas.mg.gov.br

DECRETO Nº 89, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

“NOMEIA MEMBROS DO CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE”.

O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições legais e, especialmente das que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Minas Novas,**

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para o CMDCA – Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o biênio 2024/2026.

I - REPRESENTANTES DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Eliane Barbosa dos Santos - Titular;
Thaís dos Santos Nascimento - Suplente;
Maria Andreia Alves Lopes - Titular;
Sumahia Martins Mota - Suplente;
Edna Marli Gomes Xavier - Titular;
Vera Lucia Ferreira Chagas - Suplente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Héríka Sena Gomes Neiva - Titular;
Paloma Pereira de Sousa - Suplente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA:

Maria do Rosario Pires da Silva - Titular;
Elizabeth Lopes dos Santos - Suplente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Anália Lopes da Costa - Titular;
Nilza Alves Costa - Suplente.

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Maria Isabel dos Santos - OPS - Obra Promocional Salesiana) - Titular;
Luiza Costa de Macedo - (OPS - Obra Promocional Salesiana) - Suplente;
Adão Carlos Evangelista - Grêmio Litero Musical Euterpe Conceição - Suplente
Anderson Leite Silva - Grêmio Litero Musical Euterpe Conceição - Titular
Maria Mônica Lares de Almeida - ADOMAI - Titular;

À PUBLICAÇÃO

Minas Novas 31/10/2024

Geraldo Lima de Oliveira
PRESIDENTE





PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, 15 – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1147

E-mail: gabinete@minasnovas.mg.gov.br

Elza Martins Rodrigues - ADOMAI - Suplente;
Renner Lucas Soares Santos - AMPLIAR - Titular;
Celma Ferreira Silva - AMPLIAR - Suplente.
Irene Barbosa Sena - Patronato - Titular;
Jandro Alves Pereira - Patronato - Suplente;
Maria Helena Soares Costa - APAE - Titular;
Kathia Sirlene Godinho de Souza - APAE - Suplente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **09-10-2024**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Minas Novas, 22 de outubro de 2024.


AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal.